



I- TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E TRR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES TORREZAN LTDA.

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA**, de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, neste ato representado por seu Presidente e de outro lado a Empresa **TRR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES TORREZAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Duque de Caxias nº 1244, Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 32.945.905/0001-20, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de revisão de preços da **Ata de registro de preços nº 06/2024**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Nos moldes do artigo 124 da lei 14.133/2021, o presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão de preços da Ata de Registro de Preços nº 06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA REVISÃO DOS PREÇOS

Conforme documentos anexos, o preço dos combustíveis Diesel S-10 que compõe esta ata de registro de preços, sofreram majoração de preços na saída distribuidora.

Assim, os valores serão revisados, passando a ser comercializados por litro conforme tabela abaixo:



Combustível	Preço por Litro
Diesel S-10	R\$ 5,94

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO E DA REVOGAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 06/2024, originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. Revogam-se as disposições em contrário.

E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 17/02/2025.

José Maria Pereira Fernandes

Presidente

COMERCIO DE COMB. TB LTDA





Portaria 04/2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

José Maria Pereira Fernandes, Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora Adriana Cecilia Sierra, inscrita no CPF n.º 752.614.649-00, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gestão de Resíduos Sólidos, lotado na sede do COMAFEN.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sede do Comafen, Loanda, Estado do Paraná, aos dias 17 de fevereiro de 2025.

José Maria Pereira Fernandes

Presidente

